

1- Introdução

O capitalismo nasceu com a desigualdade econômica que é a característica marcante da sociedade burguesa, onde os homens são livres e o consumo é a base de toda a sociedade, devido ao próprio desenvolvimento da mesma e, por conseguinte, cria setores produtivos, ou regiões, ou setores sociais que são explorados, dominados e que assim se tornam profundamente desiguais em relação aos setores produtivos, as regiões e aos setores sociais que os exploram e dominam.

Este foi precedido pelo capital como forma primitiva de acumulação de riqueza, onde aquele define a relação social dominante entre este e o trabalho, ou seja, a função do capitalismo é a busca da mais valia do trabalho, tanto a nível individual como a nível coletivo.

O trabalho marca o salto da vida, aquilo que produz algo socialmente produtivo para a mesma. Entretanto, a intensidade deste não deve ser confundida com o aumento de sua jornada ou com a sua produtividade, pois esta é vista quando o trabalhador exerce várias atividades ao mesmo horário, ou seja, a energia física que o trabalhador investe no trabalho, tornando-o flexível, na busca de maiores resultados.

Hoje notamos que a relação social dominante entre estes dois eixos mencionados – capital e trabalho - tem como função o acúmulo daquele mediado pelo dinheiro, produzindo, assim, condições precárias deste, em qualquer um dos seus formatos ou vínculos.

Por outro lado, o excesso de produção ou a escassez de produtos ou serviços, acumulados com as dívidas dos trabalhadores poderão ser os precursores de determinadas crises deste sistema, as quais são tidas como as transformações típicas deste modelo onde haverá uma oportunidade de sua reestruturação, já que não são acontecimentos isolados.

Como exemplo, citamos as crises a seguir mencionadas: a) a crise de 1929, a qual foi vista como uma crise de superprodução, devido à implantação da teoria fordista, a base da tecnologia ligada a mão de obra e a utensílios e a tendência de taxas de juros a nível zero; b) “a crise nos anos 1970 constituiu-se em mecanismo de solução da crise dos anos 30: as políticas estatais, mediante o fundo público, financiando o padrão de acumulação capitalista nos últimos cinquenta anos” (FRIGOTTO, 2010, p. 66); c) a crise de 2008 que atingiu os EUA e depois o mundo. Ressalta-se que, está atingindo o Brasil em 2013. A primeira foi uma crise cíclica e regional; já, a segunda, passou a ter novas características, quais sejam: universal, global e contínua.

Segundo David Harvey (2016, p. 17) “é neste momento em que o capital tipicamente se reinventa e se transforma em outra coisa, podendo ser melhor ou piorar para as pessoas”; já, Gaudêncio Frigotto (2010, p. 66) salienta que “a crise é um elemento constituinte, estrutural, do movimento cíclico da acumulação do capitalista, assumindo formas específicas que variam de intensidade e tempo” e, estando presente nas relações sociais capitalistas.

Atualmente, o capitalismo se encontra em sua fase contemporânea, a qual busca resultados e se alimenta da violência e da discriminação e se apresenta através dois formatos, quais sejam: o neoliberalismo e o neoconservadorismo.

“Enquanto os grupos neoconservadores são preocupados com o passado, que é sumamente idealizado, os neoliberais olham apenas para o futuro, para entender tudo o que possa afetar o desenvolvimento dos mercados. Isto justifica essa insistência neoconservadora em tentar reexplicar o passado em sociedade” (SANTOMÉ, 2003, P. 194). “Longe de ser apenas uma expressão primitiva de medo e repúdio em face da inovação revolucionária (ou reacionária), será informada por certos princípios gerais que determinam o tipo de reação conservadora” (COUTINHO, 2016, p.33).

Estas ideologias buscam a solução para a estabilização do sistema capitalista, a qual repousa sobre a ideia de Estado mínimo, que significa,

- 1) cortar gastos para diminuir a oferta de moeda, com o objetivo de conter a inflação, e abrir espaços de atuação do setor privado através de privatização, a fim de criar setores para dinamizar a produção;
- 2) aumentar a taxa de juros para conter o crédito, conseqüentemente diminuir a circulação de moeda e atrair capitais para o setor financeiro até que a inflação fique sob controle;
- 3) diminuir ou extinguir as regulações para reduzir o custo da produção e facilitar transações financeiras e comerciais;
- 4) reduzir a taxação, principalmente dos mais ricos, para estimular a inversão de capital no setor produtivo e/ou financeiro. O Estado mínimo neoliberal/neoconservador não remete à ausência de Estado, pois não pode abrir mão do uso legítimo da força para garantir o direito à propriedade (MOLL, 2015).

A situação atual de muitos setores da economia (...) sugere forte tendência ao oligopólio, e talvez até ao monopólio (HARVEY, 2016, p. 130) e, por parte dos

trabalhadores, a subtração de seus direitos humanos fundamentais (educação, saúde, aposentadoria, entre outros), ao invés de garantir um governo democrático; pode, sim, conduzir a um confisco do próprio direito à vida. As políticas públicas nesta fase contemporânea do capitalismo são traçadas por organismos multilaterais, como: o FMI e o Banco Mundial, privilegiando um fundamentalismo monetário, onde os países periféricos são forçados a aceitar os planos de estabilização.

Este estilo de desenvolvimento traz consigo, inúmeros fatores, tais como: a entrada de multinacionais, concentração de mercados, acumulação de capitais dos países colonizados e desigualdades sociais. Há um desrespeito ao direito ao desenvolvimento, parte integrante dos referidos direitos fundamentais humanos, pois deixa de garantir o respeito as necessidades básicas da população carente, e, por outro lado, privilegia um desenvolvimento perverso ou maléfico, já que haverá um crescimento produção industrial e uma modernização nas estruturas produtivas, entretanto, o país continua subdesenvolvido.

Para garantia destes ditos direitos humanos fundamentais, que na visão da Hannah Arendt, “não são um dado, mas um construído, uma invenção humana, em constante processo de construção e reconstrução” (ARENDR, 1979), nascem as políticas públicas setoriais ou de segurança social, as quais deverão “visar à realização de objetivos definidos, expressando a seleção de prioridades, a reserva de meios necessários à sua consecução o intervalo de tempo em que se espera o atingimento dos resultados” (BUCCI, 2002, p.29).

Quem define quais modelos de políticas que deverão ser adotadas é o planejamento governamental, o qual deverá envolver os atores sociais (sociedade civil) e especialistas em políticas públicas por parte do governo, numa sociedade plural e democrática, pois a implantação e implementação destas dependerá da capacidade de diálogo entre aqueles e este e atuação daqueles dentro do meio social que representa. Embora muitos advogam como lema do capitalismo, o que é importante para este será importante para aquela.

“Estas políticas públicas são resultantes da atividade política e que existem diferenças fundamentais entre (a) atividade política e política pública; e (b) política pública e ações e decisões privadas. A partir destas diferenças somos capazes de identificar o que é e o que não é política pública” (RUA, 2012, p. 57). No processo de sua construção de uma política pública deverão ser levados em conta: “formação de agenda, formulação, implementação, monitoramento e avaliação” (*idem*, p. 57).

Assim, o objetivo inicial é questionar quais os efeitos da estagnação das políticas de segurança social e o prejuízo aos vilipendiados dentro das ideologias neoliberais e neoconservadoras produzidas pelo capitalismo contemporâneo. Quero analisar como esses indivíduos que necessitam da mesma serão prejudicados em seus direitos humanos fundamentais, traduzidos pelas diretrizes previstas nas declarações e nos pactos determinados pelos organismos multilaterais defensores de tais direitos, os quais foram subscritos pelo Estado brasileiro e que estão descritos em nossa Constituição Federal. Além disso, justamente por acreditar na existência deste prejuízo, quais as atitudes que os atores sociais deverão tomar para pleitear a permanência das mesmas.

Justifica-se o presente artigo, em primeiro lugar, por ter como objetivo o debate sobre as ideologias do capitalismo contemporâneo e suas crises, e o fenômeno produzidas por estas dentro da sociedade. Tal perspectiva englobará, sim, a relação conflituosa entre estas ideologias e os atores sociais que buscam a garantia do completo bem-estar das diversas classes sociais. Portanto, no âmbito acadêmico, o artigo proposto contribuirá para ampliação dos estudos sobre a temática e as políticas de segurança social. Além disso, através deste, pretende-se compreender e notabilizar a garantia destas políticas públicas aos necessitados.

A metodologia de pesquisa utilizada foi a pesquisa exploratória sendo utilizado como instrumento a pesquisa bibliográfica sobre a temática, onde foram apreciados estudos de artigos apresentando tais debates e as políticas propostas por estas ideologias que dão formato ao capitalismo contemporâneo. O texto final foi fundamentado nas ideias e concepções de autores como, FRIGOTTO (2016), COMPARATO (2010), HARVEY (2016), PIOSEVAN (2006) e WOOD (2006).

2- O capitalismo e seus efeitos num mundo globalizado

Um dos fatores do surgimento do capitalismo é o assalariamento, ou seja, a exploração da mão de obra e captação da mais valia sobre a mesma. Diante disso, podemos mencionar que este não pode ser implantado no regime escravocrata, pois o homem não é livre, embora já havia classes sociais, onde as pessoas que detinham terras eram exploradas. Não sendo outro entendimento de Ellen Meiksins Wood (2006, p. 180).

A relação entre o capital e trabalho pressupõe indivíduos formalmente iguais e livres, sem direitos e obrigações normativas, privilégios ou restrições jurídicas (...) e a ascensão do capitalismo foi marcada pelo

desligamento crescente dos indivíduos (para não mencionar a propriedade individual) das obrigações e identidades costumeiras, corporativas, normativas e comunitárias.

Compartilha o mesmo entendimento David Harvey (2011, p. 137), pois define o capitalismo como:

(...) é uma sociedade de classe que se destina à produção perpétua de excedentes. Isso significa que está sempre produzindo as condições necessárias para a urbanização ocorrer. Na medida em que a absorção dos excedentes de capital e o crescimento das populações são um problema, a urbanização oferece uma maneira crucial para absolver as duas coisas. Daí surge uma conexão interna entre a produção de excedente, o crescimento populacional e a urbanização.

“A exploração capitalista diferencia-se da exploração dos meios de produção precedentes por inscrever-se no próprio processo social de produção mediante a separação entre a esfera econômica e política e pela unificação da produção e apropriação da mais-valia” (FRIGOTTO, 2010, p. 67). “Onde capitalismo global é o movimento da heterogeneidade e não a obtenção de homogeneidade, onde seu espírito é egoísmo competitivo, excludente e dominador” (COMPARATO, 2010, p. 548). Este é traduzido pelas políticas de instituições multilaterais que o financiam, como: FMI e o Banco Mundial, exemplos da globalização, traduzindo-se pelo fundamentalismo monetário e pela substituição do GATT pela OMC (comércio livre capaz de resolver os problemas).

Esta globalização ou a mundialização pode ser dividida em três ondas, as quais possuem características próprias: a primeira, a partir do século XV, marcada pela colonização, a pilhagem dos povos e, a tráfico de escravos; a segunda, com ponto mais alto, a Conferência de Berlim, que se apresentava como a corrida às colônias que acompanhou a “segunda revolução industrial”, no último quartel do século XIX revolução; e, a última, através da produtividade do trabalho humano e a produção efetiva de riquezas.

Com sua chegada há um novo olhar sobre o mundo, este para ser único, entretanto, ao invés de se constituir como ‘um mundo só’, a mundialização do capital constituiu múltiplas territorialidades críticas prejudiciais aos novos territórios criados e a população que os habita, devido ao capital dependente institucionalizado, entre estes e os detentores dos referidos capitais.

Não sendo outro o entendimento de Virginia Fontes (2005, p.24), “o longo do século XX, nos deparamos uma expansão do capitalismo e a inclusão forçada a seus mecanismos deram a tônica do processo econômico e social”.

Notamos uma degradação do trabalho, mais especificamente nas décadas finais do século passado e a inserção de novos modos precarização, notadamente por sua flexibilização e terceirização em suas relações. Sendo criadas novas identidades e comportamentos em sociedade do homem, através da inserção de novas tecnologias (muda-se a relação entre o homem e o trabalho), da mídia (violência) e do ritmo (agora tudo é mais rápido e menos estáveis). Nasce novos territórios, novos encontros e sujeitos autônomos.

3 – A fase contemporânea do capitalismo: o neoliberalismo e o neoconservadorismo

A fase contemporânea do capitalismo é lastreada pela intensificação do trabalho e enorme impacto nos processos do mesmo e na condução da vida diária pela população, propiciando, também, o desgaste do trabalhador em suas atividades cotidianas, tanto no trabalho físico como no trabalho não físico.

Quanto maior for a intensidade, mais trabalho é produzido no mesmo período de tempo considerado na busca de resultados. Esta intensidade é definida pelo comprador da mão de obra, ou seja, pelo empregador e traz consigo questões cruciais como o desemprego, a imigração, as mudanças tecnológicas e organizacionais. Nascendo assim, suas ideologias: neoliberalismo e neoconservadorismo.

3.1 – O neoliberalismo: conceito e a sua interface com o liberalismo clássico

“Esta fase do capitalismo contemporâneo baseia-se num renascimento do mercado e do individualismo, como principais articuladores da prática social e das relações entre os homens” (MANCEBO, 2003), onde se busca o seu rearranjo ou reestruturação frente às suas crises e contradições. Entre estas, a desregulação, como observa Sader (2009, p. 176),

A desregulação propiciada pelas políticas neoliberais favoreceram a hegemonia do capital financeiro em sua modalidade especulativa. Para instaurar um modelo diferente, seria necessário introduzir novas formas de regulação econômica, que seriam muito difíceis, mesmo na atual

crise, uma vez que a desregulação possui uma cabeça de ponte. Não seria possível vir de um único país, não importando sua importância, porque outros se beneficiariam do fluxo de capitais rejeitados nesse país. Ao mesmo tempo, seria difícil vir de um acordo internacional de larga escala, devido aos diferentes interesses das maiores potências e das corporações internacionais.

Seu marco é identificado na obra “O caminho da servidão”, de Friedrich August Von Hayek (publicado em 1944), economista. Este surgiu logo após a “II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo.

Nasce a Sociedade de Mont Pèlerin, uma espécie de maçonaria neoliberal, com reuniões internacionais a cada dois anos. “Tinha como propósito o combate o Keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro capitalismo, duro e livre de regra para o futuro” (ANDERSON, p. 1995, p. 9-10). Sua hegemonia demorou uma década sendo cristalizada na década de 1970, através da Escola Monetarista do economista Milton Friedman, como uma solução para a crise que atingiu a economia mundial em 1973, provocada pelo aumento excessivo no preço do petróleo.

Nesta década a inflação foi identificada como o inimigo público, deixando de lado, a elevada taxa de emprego. Os teóricos avaliavam que se chegaria ao pleno emprego, quando os mercados funcionassem livremente.

Há um desenvolvimento capitalista dependente, o qual leva o país a dependência ao capital dos países industrializados (desenvolvidos), onde haverá a entrada de multinacionais, concentração de mercados, desigualdades sociais, acumulação de capitais dos países colonizados. Haverá um desrespeito ao direito ao desenvolvimento, parte integrante dos direitos fundamentais humanos, gerando, assim, um desenvolvimento perverso ou maligno, pois teremos um aumento da produção e uma modernização nas estruturas produtivas, entretanto, o país continuará subdesenvolvido.

Entretanto, houve quem, precipitadamente, prognosticasse que seria a fase final do capitalismo – no processo dialético de sua realização plena e de seu esgotamento histórico. Com base nesse prognóstico, derivou-se como consequência política, do lado progressista, que só seria possível sair do capitalismo neoliberal para entrar no socialismo – como se houvesse uma sucessão mecânica de formas de organização social. Do lado conservador, a realização máxima do capitalismo apareceu como “o fim da história”, em

que todos os acontecimentos se dariam nos limites insuperáveis da democracia liberal e da economia de mercado.

O Portal de Pesquisas Temáticas e Educacionais – Sua Pesquisa.com¹, menciona que há defensores e críticos desta ideologia.

Os defensores do neoliberalismo acreditam que este sistema é capaz de proporcionar o desenvolvimento econômico e social de um país. Defendem que o neoliberalismo deixa a economia mais competitiva, proporciona ao desenvolvimento tecnológico e, através da livre concorrência, faz os preços e a inflação caírem; já, os críticos ao sistema afirmam que a economia neoliberal só beneficia as grandes potências econômicas e as empresas multinacionais. Os países pobres ou em processo de desenvolvimento (Brasil, por exemplo) sofrem com os resultados de uma política neoliberal. Nestes países, são apontadas como causas do neoliberalismo: desemprego, baixos salários, aumento das diferenças sociais e dependência do capital internacional.

Este enfoque [neoliberal] tem se refletido em algumas reformas fundamentais das políticas e dos mercados, e tem um duplo objetivo de estabilização macroeconômica e desenvolvimento da competitividade internacional (CARCONHOLO *apud* ROSENTHAL, 2008, p. 146).

Os primeiros os governos a implantarem estas políticas neoliberais foram os governos de Margareth Thatcher (Inglaterra, a partir de 1979) e Ronald Reagen (EUA, a partir de 1980). Sua consolidação deu-se em 1989, através de uma reunião entre economistas e cientistas do FMI e do Banco Mundial e algumas universidades em Washington (EUA), onde foram traçadas as seguintes metas: limitação das despesas do Estado; liberação do mercado financeiro; liberalização do comércio; favorecimento de investimentos estrangeiros; privatização de empresas estatais; introdução da concorrência nos diversos setores da economia; garantia legal do direito de propriedade; reforma do sistema tributário; e, reforma trabalhista. “Seus sucessores, como Blair e Clinton e Blair, pouco mais podiam fazer além de continuar a boa obra da neoliberalização, quer isso os agradasse ou não” (HARVEY, 2008, p. 73).

Não sendo outro, o entendimento de Marcelo Dias Carcanholo (2008, p.137),

A implementação das reformas neoliberais na América Latina, a partir dos anos 90 do século passado, ao contrário das promessas de seus

¹ <http://www.suapesquisa.com/geografia/neoliberalismo.htm>, acesso em 10 jun de 2017

defensores, provocou aumento das desigualdades, acentuação das restrições ao crescimento e maiores instabilidades e crises.

“Na América do Sul relacionamos o Chile como um exemplo da experiência desta fase do capitalismo contemporâneo, que desestatizou o Estado, colocando na mão das empresas todas as atividades públicas/estatais, exceto o de minas. Trouxe consigo: a desregulação, desemprego massivo, repressão sindical, redistribuição de renda em favor dos ricos, privatização de bens públicos, entre outros fatores negativos. Este pressupunha a abolição da democracia e a instalação de uma das mais cruéis ditaduras militares pós-guerra” (ANDERSON, 1995, p. 19). “Chega no México, através do governo do governo de Salinas, em 88, seguida da chegada ao poder de Menem, na Argentina, em 89, da segunda presidência de Carlos Andrés Perez, no mesmo ano, na Venezuela, e da eleição de Fujimori, no Peru, em 90” (*idem*, p. 20)

Esta relação de dominação traz consequências prejudiciais à classe dominada no Brasil – classe trabalhadora –, devido a nossa característica de subsidiários na produção de conhecimento da divisão internacional do trabalho (FRIGOTTO, 2006). Para ele, com base nos entendimentos de Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes e Francisco de Oliveira, “é uma opção das elites dominantes nacionais, que consentem em agregar o arcaico e o moderno, o atraso e o desenvolvimento no modo de produzir a existência no país, definindo o capitalismo brasileiro como dependente” (*idem*, 2006).

Não sendo outro o entendimento de Emir Sader (2013, p. 138), este menciona dois fenômenos centrais produzidos, ambos negativos, “a financeirização da economia e a precarização das relações de trabalho. A desregulamentação liberou os capitais dos seus entraves e eles buscaram no setor financeiro, maciçamente, as melhores formas de maximização dos lucros. Os investimentos especulativos se tornaram muito mais atraentes do que os produtivos, gerando uma brutal transferência de renda de uma esfera para a outra. O Estado se tornou refém do capital financeiro, com a multiplicação do déficit público e seu endividamento”.

Este foi sofreu um atraso devido o impeachment de Collor, segundo o professor, sendo “retomado por Fernando Henrique Cardoso, ainda teve de enfrentar fortes resistências políticas e populares, protagonizadas por partidos de esquerda e movimentos sociais. Ainda no governo Itamar Franco, o México já sofria a primeira crise tipicamente neoliberal, em 1994” (*idem*, p. 137).

Os governos do Lula e da Dilma podem ser caracterizados como pós-neoliberais, pelos elementos centrais de ruptura com o modelo neoliberal – de Collor, Itamar e FhC –

e pelos elementos que têm em comum com outros governos da região, como os Kirchners na Argentina, da Frente Ampla no Uruguai, de Hugo Chávez na Venezuela, de Evo Morales na Bolívia e de Rafael Correa no Equador. Esses governos representam uma reação antineoliberal no marco das grandes recessões que abalaram o continente, nas últimas décadas do século passado, mencionadas anteriormente.

“Os traços que esses governos têm em comum, que permite agrupá-los na mesma categoria, são: a) priorizam as políticas sociais e não o ajuste fiscal; b) priorizam os processos de integração regional e os intercâmbios Sul-Sul e não os tratados de livre-comércio com os Estados Unidos; c) priorizam o papel do Estado como indutor do crescimento econômico e da distribuição de renda, em vez do Estado mínimo e da centralidade do mercado” (FRIGOTTO, 2006, p. 138)

3.2 - O conservadorismo e o neoconservadorismo (neocon): conceito e debates acerca de sua aplicação em sociedade

“O liberalismo e o conservadorismo partem do pessimismo antropológico, baseando-se nesta acepção para perspectivar as relações humanas e a sociedade a partir do pior cenário possível, questionando, por exemplo, como se comporta o mercado quando os homens são homens – e, portanto, imperfeitos – e não anjo” (BOETTK e LEESON *apud* PIRES, 2013), entretanto, a tese conservadora, menciona que a sociedade é marcada por estilos de pensamentos, estes podem optar pela conservação ou pela mudança. Onde, a primeira, produz ideologias que se destinam a legitimar a situação social existente; e, a segunda, leva à formação de utopias, que produzem uma transformação na estrutura social.

O marco do conservadorismo foi a obra “Sociologia do Conhecimento – uma nova disciplina científica”, de Karl Mannheim, sociólogo alemão de origem húngara; já, Edmund Burke é considerado o fundador do conservadorismo moderno. Certos princípios do conservadorismo clássico vão ganhar dimensão "científica" com as sociologias de August Comte (1798-1857), Hebert Spencer (1820-1903) e Émile Durkheim (1858-1917). Ao receber a chancela da “ciência social”, valores da tradição conservadora são elevados a conceitos.

Roger Scruton em entrevista ao jornal “O Globo” explica o que é conservadorismo:

O conservadorismo advém de um sentimento que toda pessoa madura compartilha com facilidade: a consciência de que as coisas admiráveis são facilmente destruídas, mas não são facilmente criadas. Isso é verdade, sobretudo, em relação às boas coisas que nos chegam como bens coletivos: paz, liberdade, leis, civilidade, espírito público, a segurança da propriedade e da vida familiar (...) A partir daí, é possível compreender a perspectiva conservadora a respeito da lei e da liberdade, que não é vista de forma abstrata nem absoluta, e da propriedade, que exerce uma função consagradora dentro da sociedade².

Este conservadorismo clássico adotou nova roupagem ao longo de sua história. Algumas de suas características iniciais foram revertidas, outras, intensificadas, além daquelas que se constituem como novas em relação ao período fundador. Essas transformações têm como fundamento histórico o desenvolvimento das contradições do sistema do capital (desenvolvimento das forças produtivas e relações de produção). “Contradições que se particularizam do período de consolidação dos monopólios e da atual crise estrutural, que se arrasta insuperavelmente” (MÉSZÁROS, 2002, p. 30).

Os teóricos neoconservadores (neocon) apontam como as principais causas dos problemas morais e de uma degeneração social, nos EUA, durante o século XX, as transformações socioculturais e os programas sociais. Há busca pela igualdade formal e a meritocracia, negando a realidade social e as políticas sociais em prol dos vilipendiados. Nasceu após a rejeição do liberalismo social, pacifismo, relativismo moral, socialdemocracia e da contracultura da Nova Esquerda dos anos 60. Harvey esclarece que estes nos EUA:

(...) são favoráveis ao poder corporativo, à iniciativa privada e à restauração do poder de classe. O neoconservadorismo é, portanto, perfeitamente compatível com o programa neoliberal de governança pela elite, desconfiança da democracia e manutenção e das liberdades de mercado. Mas ele se afasta dos princípios do puro neoliberalismo, tendo remoldado práticas neoliberais em dois aspectos fundamentais: em primeiro lugar, na preocupação com a ordem como resposta aos caos de interesses individuais e, em segundo, na preocupação com uma moralidade inflexível como o cimento social necessário à manutenção da segurança do corpo político vis-à-vis de perigos externos e internos.”

²<http://g1.globo.com/pop-arte/blog/maquina-de-escrever/post/em-livro-provocador-roger-scruton-explica-ideias-conservadoras.html>, acesso em 10 jun de 2017

(HARVEY, 2008, p. 92) (...) “Os neoconservadores enfatizam assim a militarização como remédio para o caos dos interesses individuais.”
(*idem*, p. 93)

O termo “neoconservador” foi popularizado, nos EUA, por Michael Harrington, em 1973, sendo caracterizados pela “tentativa de conciliar o autoritarismo próprio da antiga tradição com a democracia representativa, estabelecendo, porém, fortes limites ao funcionamento desta” (BIANCHI, 2016, p. 19) e de defender o mercado livre capitalista e garantir proteção externa dos interesses do Estado. Esta ideologia influenciou os governos de Ronald Reagan e George W. Bush, definindo um realinhamento da política e o lado de alguns políticos. É possível identificar certos posicionamentos desta ideologia com o discurso de movimentos de extrema-direita, entretanto, “é precipitado constituir uma identidade direta entre pensamento conservador moderno e fenômenos políticos de "extrema direita" na contemporaneidade” (*idem*, 2000). Entretanto, os críticos a esta ideologia destacam o código moral e a estrutura social tradicional em elementos negativos em face faz ideias progressista, pois há uma rejeição do multiculturalismo e ao cosmopolismo cultural.

No Brasil surgiu em 1987, ainda no processo de redemocratização, como reação as reformas propostas para a Constituição Federal de 1988. Este se fortaleceu, na década de 90, com a crise econômica e o avanço das medidas neoliberais, com as seguintes características: destruição da combinação entre universalismo e pluralismo; realiza aliança com os liberais que resulta na destituição dos direitos das mulheres, das crianças e dos adolescentes, dos idosos, dos indígenas; transforma o debate político numa luta do bem contra o mal; identifica a mobilização popular por direitos sociais como estratégia socialista; discurso embasado no medo e no ódio; defende o aumento da punição para a redução da violência e da criminalidade³.

4. Os direitos humanos e as ideologias do capitalismo contemporâneo no Brasil

Flavia Piosevan (2006, p. 6) menciona que os direitos humanos fundamentais “compõe um construído axiológico, fruto da nossa história, de nosso passado, de nosso presente, a partir de um espaço simbólico de luta e ação social” e um dos grandes desafios destes “é a implementação da laicidade estatal. Isto porque o Estado laico é garantia

³<https://pt.slideshare.net/vaniamoralessierra/neoconservadorismo-neoliberalismo-e-hegemonia-do-capital-financeiro>, acesso em 10 jun de 2017

essencial para o exercício dos direitos humanos, especialmente nos campos da sexualidade e reprodução” (VENTURA, BARSTED, IKAWA e PIOVESAN, 2003, p. 15).

No Estado laico, marcado pela separação entre Estado e religião, não há religião oficial, pois somos uma sociedade aberta, livre, diversa e plural. O Estado deve garantir as condições de igual liberdade religiosa e moral, havendo uma separação nítida entre o Estado contemporâneo e a religião, entretanto, esta, por sua vez, busca adentrar nos domínios do Estado através de proposições legislativas propostas por sua bancada religiosa no Legislativo ou através de eleições para o Poder Executivo de seus membros.

O respeito a estes direitos humanos trazem consigo a necessidade da realização de políticas setoriais, as quais são “definidas como um conjunto homogêneo de medidas e decisões tomadas por todos aqueles obrigados pelo Direito a atender ou realizar um fim ou uma meta consoante com o interesse público” (FIGUEIREDO, 2007, p. 38). Ressalta-se que, o termo “política”, no inglês, *politics*, faz referência às atividades políticas: o uso de procedimentos diversos que expressam relações de poder (ou seja, visam a influenciar o comportamento das pessoas) e se destinam a alcançar ou produzir uma solução pacífica de conflitos relacionados a decisões públicas.

A revisão desta leitura em prol das classes sociais que necessitam de políticas públicas setoriais deverão buscar, segundo Francisco Fonseca:

(...) diminuição da desigualdade, a ampliação do gasto social e dos direitos sociais universais, assim como da participação popular, vicejaram vigorosamente, alterando em vários sentidos os legados perversos, e convivem contraditoriamente com políticas conservadoras (forma e conteúdo). O grande desafio é ampliar e aprofundar a democracia política e social no país, invertendo e revertendo prioridades, o que, contudo, somente será realizado por uma política de esquerda, o que implica o “fim do pacto conservador de classes”. Embora o momento eleitoral não se preste a isso, uma vez que as regras estão dadas, as jornadas de junho demonstraram que é possível “ir além” – forma e conteúdo. Para tanto, novas e outras formas de fazer política precisam ser inventadas e reformadas, cujo centro – à luz dos pressupostos de esquerda – é a participação popular, o controle social e

a transparência, dado que capazes de inverter/reverter prioridades e que representam justamente os anátemas da direita!⁴

Seu processo de produção necessita de uma agenda, onde há necessidade de formulação, implementação, monitoramento e avaliação da mesma. Nesta avaliação, segundo Maria das Graças Rua (2012, p. 107) "a deve ser levada em conta a eficiência operacional (custos e prazos), eficácia (cumprimento dos objetivos almejados ou do projeto ou da organização) e, efetividade (efeitos secundários ou imprevistos) para sua evolução".

Entretanto, os neoliberais entendem que o sistema público de segurança social, ou seja, as políticas públicas setoriais contribuem, "em primeiro lugar, para tornar mais atrativa a entrada no mercado de trabalho, o que terá provocado um aumento da população trabalhadora enquanto percentagem da população total (...) e, em segundo lugar, sustentam que dela resulta uma diminuição do custo relativo de lazer perante ao trabalho" (NUNES, 2003, p. 20). Viram as costas para a cultura democrática e igualitária da época contemporânea, característica não só pela afirmação da igualdade e política para todos (*idem*, p. 42)

A desigualdade social, a criminalização da pobreza, a relação entre o setor público e o setor privado são exemplos do que o capitalismo contemporâneo poderá produzir aos agentes em sociedade.

Para esta ideologia, a redução de salários é a condição básica para termos mais empregos e atingirmos ao pleno emprego, o qual se chegaria quando os mercados funcionassem livremente fies ao ideário liberal do *laissez-faire*, da mão invisível e da Lei de Say.

Ressaltamos que, "em caso de conflito, o Estado neoliberal típico tende a ficar do lado do clima de negócios favorável em detrimento seja dos direitos (e da qualidade de vida) coletivos do trabalho, seja da capacidade de autorregeneração do ambiente." (HARVEY, 2008, p. 81); "(...) em caso de conflito, os Estados neoliberais tipicamente favorecem a integridade do sistema financeiro e a solvência das instituições financeiras e não o bem-estar da população ou a qualidade ambiental." (*idem*, p. 81). Suas políticas desmantelam as conquistas e proteções criadas durante décadas de lutas e, com isso, expondo as pessoas às mazelas criadas pelo capital.

⁴<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/A-questao-ideologica-do-Brasil-contemporaneo/4/29804>

Este pensamento produziu uma “reforma do Estado, onde se optou pelas privatizações, ampliação do poder do capital sobre o trabalho, redefinição dos direitos trabalhistas e pela internacionalização da economia com intuito de pagamento da dívida externa” (FRIGOTTO, 2006, p. 280), durante a década 80 e 90, o qual renasce no cenário político atual e representa o projeto de realização máxima do capitalismo, na medida em que visa a mercantilização de todos os espaços das formações sociais.

O governo neoliberal de Michel Temer está produzindo um retrocesso das políticas sociais, devido a revisão de recursos destinadas a elas e, por conseguinte, está propondo a desconstrução dos ditames previstos na Constituição Federal de 1988. Podemos citar como exemplo: a promulgação da Emenda Constitucional 95, derivada da PEC 55/2016, a qual determina que as despesas de um ano não possam crescer acima da inflação registrada no exercício anterior, durante um período de 20 anos, como forma de equilibrar os gastos públicos, o que impedirá o cumprimento das metas estabelecidas para a garantia das referidas políticas sociais; a reforma trabalhista –Lei 13.467, de 13 de julho de 2017; a PEC da reforma da previdência social, em trâmite no Congresso Nacional; e, outros projetos de lei que poderão surgir até o final de seu governo.

5- conclusão

A sociedade não é determinada por uma continuidade de fatores pré-definidos, mas ela possui uma estrutura econômica (processo econômico), o qual se diferencia do fator econômico, onde os capitalistas são gestores do capitalismo. Aquele necessita que a população consuma para ter a mais valia da mercadoria sobre a mesma.

Há uma contradição entre o valor da troca e o valor de uso e seus efeitos poderão ser notados entre o poder central centralizado e o livre direito de propriedade privada individualizada descentralizada. O Estado precisa ter um monopólio sobre o uso legalizado da violência para exercer suas funções.

O capitalista se beneficia com as condições de exploração, pois é ele quem busca os benefícios de uma maior produtividade no trabalho, procurando, sempre, manter o nível salarial mais baixo possível, e, por isso, participa tanto da criação de emprego como do desemprego.

Estas são percepções de mundo gestadas em trajetórias diferentes que ganharam forma na segunda metade da década de 1970, momento de crise e, por conseguinte, reforma do capitalismo. As medidas Kenyanas realizadas, no nesta fase, são a regulação

de mercado e bancário. Medidas de austeridade que são implantadas em sociedade, trazendo prejuízos a classe dominada, ou seja, aos trabalhadores de modo geral.

Esta fase contemporânea do capitalismo tem como exemplos: a desigualdade social, a criminalização da pobreza e a promiscuidade na relação entre o setor público e o setor privado são exemplos do capitalismo contemporâneo. Onde capital é fictício porque não tem uma correspondência com o real. Este não resolve as crises, apenas as desloca. Como exemplo, citamos a crise mundial de 2008 que chegou no Brasil em 2013, no governo de Dilma R. Esta crise não foi do capitalismo, mas do capital.

Para a garantia desta fase nasceram duas ideologias: o neoliberalismo, o qual proporciona um pensamento único com foco nas empresas e no mercado, apresentando-se através de medidas técnicas, soluções privatizantes, as quais produzem desigualdades econômicas, marcado, assim, pelo fundamentalismo econômico e de mercado; e, o neoconservadorismo, fase religiosa do neoliberalismo, marcado pelo fundamentalismo religioso.

Com finalidade de aprovarem suas decisões se utilizam de um recorte social onde apresentam alguns problemas sociais capazes de gerar comoção em sociedade, tais como: escassez de empregos e precárias condições de trabalho, com isso, definem o Estado Social como uma ameaça às liberdades individuais, devido a indicação de realização de políticas públicas setoriais, pois estas são classificadas como ações afirmativas que geram enormes gastos ao erário público e sem uma justificativa adequada.

Entretanto, na condução da satisfação das demandas sociais deveremos observar o viés político adotado pelo Poder Público, pois dependendo deste viés haverá uma resposta mais significativa ou não às mesmas. Como exemplo, podemos citar o pensamento neoliberal assumido pela classe dominante brasileira sendo traduzido por um capitalismo dependente.

Diante disso, há necessidade de rever as prioridades passadas e de coibir a entrada destes projetos e aprofundar a democracia política e social, buscando a participação popular, o controle social e a transparência das atividades e atitudes de nossos particulares para a garantia dos direitos humanos fundamentais das classes menos favorecidas através da implantação e implementação de políticas públicas setoriais ou de segurança social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, Perry. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (org.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.
- ANDERSON, Perry. **Balço do Neoliberalismo**. In: GENTILI, Pablo e SADER, Emir (org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1995, pp 09-23.
- ARANTES, E. M. de M. Breves. **Anotações Sobre Direito à Educação, Medidas de Proteção e Medidas Socioeducativas**.
<http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2001/edc/edctxt3.htm> Acesso em: 23 jun. 2005.
- ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. — São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- BIANCH, Álvaro. **Neoconservadorismo, Neoliberalismo e o Neofundamentalismo**. Especial – o desmanche do neoliberal. In: *Revista Cult*. ano 19, v. 219, dez de 2016, pp. 18-20.
- BOCK, Ana M. Bahia. **Psicologia e o compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BRAGA, Ruy. **A herança do neoliberalismo: sementes da revolta – diferentemente do passado fordista, uma vitória pacificadora do Estado social não parece nada provável**. Especial – o desmanche do neoliberal. In: *Revista Cult*. ano 19, v. 219, dez de 2016, pp. 14-17.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Ministério de Educação. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Brasília, 2003.
- CARCANHOLO, Marcelo Dias. Neoconservadorismo com Roupagem Alternativa: a Nova CEPAL dentro do Consenso de Washington. **Revista Análise Econômica**, Porto Alegre, ano 26, n. 49, p. 133-161, março de 2008
- COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 7ª ed., rev. atual. São Paulo; Saraiva, 2010.
- COSTA, Euler Oliveira. Cardoso de. **Subjetividade, fetiche ou feitiço: escola pública e o capitalismo neoliberal**. In: *Trabalho, subjetividade e formação humana em tempos de reestruturação do capitalismo* (Trabalho, subjetividade e políticas públicas, v.1) Roberto Arruda (org.). Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2007.

COUTINHO, João Pereira. **As ideias conservadoras explicadas a revolucionárias e reacionários**. São Paulo: Três Estrelas, 2016.

CIAVATTA, Maria. **Resistindo aos dogmas do autoritarismo**. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, pp 07-16.

DURKHEIM, Émile. **Educação como processo socializador: função homogeneizadora e função diferenciadora. I**

n: *Educação e sociologia*, trad. Lourenço Filho, Edições Melhoramentos, São Paulo, 4ª edição, 1955, pp. 25/56.

FONTES, Virgínia. **Reflexões impertinentes: história e capitalismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.

FLORES, Joaquin Herrera Flores. *Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência*. **IN: Sequência**. UFSC, v. 23 n. 44 (2002) DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/%25x>, acesso em 10 jun de 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A gênese das teses da Escola sem Partido: esfinge e ovo de serpente que ameaçam a sociedade e a educação**. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, pp 17-34.

_____. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe**. In: *Revista Brasileira de Educação*. v. 14 n. 40, jan/abr, 2009.

EMIR SADER, Emir. **A construção da hegemonia pós-neoliberal**. In: *Anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma* / Emir Sader (org.). - São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013, pp 135/144.

GENTILI, Pablo e SADER, Emir (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1995.

FLORES, Joaquim Herrera Flores. *Direitos Humanos, Interculturalidade e Racionalidade de Resistência*. **IN: Sequência. Publicação da Pós-Graduação em Direito da UFSC**. v. 23 n. 44 (2002). <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15330>. <http://dx.doi.org/10.5007/%25x>

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. Tradução: Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **O enigma do capital e as crises do capitalismo.** Tradução: João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Neoliberalismo: história e implicações.** Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

LOSURDO, Domenico. **Contra história do liberalismo.** Tradução: Giovanni Semeraro. São Paulo: Ideia & Letras, 2006.

LUCK, H. **Gestão educacional: uma questão paradigmática.** Petrópolis: Vozes, 2006.

MANCEBO, Deise. **Contemporaneidade e efeitos de subjetivação.** IN: BOCK, Ana Mercês Bahia. *Psicologia e o compromisso social.* São Paulo: Cortez, 2003, pp75-92.

MÉSZÁRIOS, Istávan. **A Educação para além do capital.** Tradução: Isa Tavares. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **A teoria da alienação em Marx.** Tradução: Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2016.

NUNES, António José Avelãs. **Neoliberalismo & Direitos Humanos.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista o ornitorrinco.** 4. ed. reimpr. São Paulo: Bopitempo, 2013.

PIOSEVAN, Flavia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional.** 14. ed., rev e atual. São Paulo: Saraiva, 2013

_____. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional.** In: *Currículo Permanente. Caderno de Direito Constitucional – Modulo V.* Porto Alegre: EMAGIS, 2006.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas.** 2ª ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração, UFSC, 2012.

SADER, Emir. **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil Lula e Dilma.** São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013.

_____. **Postneoliberalism in Latin America.** *Development Dialogue*, 51, pp. 171-179, 2009

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **A educação em tempos de neoliberalismo.** Tradução: Claudia Schilling. Porto Alegre: Artmed, 2003.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Apresentação.** In: PIOSEVAN, Flavia, **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional.** 14. ed., rev e atual. São Paulo: Saraiva, 2013

VENTURA, Miriam; BARSTED, Leila Linhares; IKAWA, Daniela e PIOSEVAN, (org.). **Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos na perspectiva dos direitos humanos**. Rio de Janeiro, Advocaci/UNFPA, 2003.

WOOD, Ellen Meiksins. **DEMOCRACIA CONTRA CAPITALISMO a renovação do materialismo histórico**. Tradução: Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2006.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Giovanni. **A crise estrutural do capital e sua fenomenologia histórica**. In: <https://blogdaboitempo.com.br/2012/09/21>, acesso em 10 jun de 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *O paradoxo da esquerda no Brasil*. In: *Novos estudos - CEBRAP* [online]. 2006, n.74, pp.25-45. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002006000100003>.

MOLL, Roberto. **Diferenças entre neoliberalismo e neoconservadorismo: duas faces da mesma**. In: <http://www.ieei-unesp.com.br/portal/wp-content/uploads/2016/11/Diferen%C3%A7as-entre-neoliberalismo-e-neoconservadorismo.pdf>, acesso 10 jun 2017

PIRES, Samuel de Paiva. *Liberalismo clássico, conservadorismo e democracia*. In: **Popcom**, n.º 1, Março de 2012, <http://samueldepaivapires.com/opinioao/lado-direito/liberalismo-classico-conservadorismo-democracia/>, acesso em 10 jun 2017.